PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia: 25 / 11 / 2020
Thayane BF
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 061/2020

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1º A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 238/2020, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, conforme solicitação do Ofício nº 039-A-Democratas, no período de 01 a 04 de dezembro de 2020, bem como a participação no 13º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais durante o mesmo período, promovido pela ABRACAM, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Vereador Evilásio Cavalcanti– DEM;
2 – Vereador Divino Felizardo - PRB;
3 – Vereador José Pereira– DEM.

SERVIDORES MEMBROS DA COMISSÃO

1 – Thayane Bezerra Fernandes – Secretária Legislativa;
2 – João Luiz Sobral de Medeiros – Ouvidor Legislativo;
3 – Josemar Silva de Souza Júnior – Assessor Institucional.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 25 de novembro de 2020.

Verª. Graça Rezende
Presidente